

público (DECRETO MUNICIPAL – 17.527/2021) da porta de entrada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, jogando na lixeira, na presença de outros servidores municipais.

Art. 2º. DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Hailton Otero Ribeiro De Araújo, Subprocurador de Processo Disciplinar, cadastro nº 743147, que atuará como Presidente, Andréa Mariza Pantoja Alves, Técnico Jurídico, Mat. 57762 e Luziane de Oliveira das Neves Teske, Técnico Jurídico, Mat.46773, como Membros, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 04.0057/CD/PGM/2021, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; vídeo conferência e etc.). Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 5º. DETERMINAR, O AFASTAMENTO IMEDIATO da servidora B.L.P, Arquiteta, cadastro nº 75821, do exercício do seu respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com base no art. 165 da Lei Complementar n. 385 de 01 de Julho de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais).

Art. 6º. DETERMINAR que durante o afastamento a servidora ficará proibido de adentrar na Secretaria Municipal do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA

Art. 7º – A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar o endereço, telefone atualizados e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada;

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral Adjunto
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E43F6FDC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 287/ CD/SPPD/PGM/2021**

PORTARIA Nº 287/ CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 14 de dezembro de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.03694-000/2019.

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº

199/CD/SPPD/PGM/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0046/CD/PGM/2021, em conformidade ao disposto no art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C72DD6C4

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (622ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A PUBLICIDADE E OUTROS PROCEDIMENTOS DO PMI 003/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião elencando a importância de dar publicidade aos estudos do PMI Nº 003/2018, informou que já existe um processo administrativo que encontra-se na SEMUSB. A Gestora de Engenharia de Contratos, Bruna Franco de Siqueira questionou acerca de dois pontos discutidos em reuniões anteriores que seria o fato de um novo terreno, se esse novo fato não demandaria um novo processo e um novo edital para selecionar um novo projeto, outra situação é o questionamento no âmbito técnico que não foram esclarecidos pela empresa e se haverá o saneamento dessas questões ou o projeto será publicado da forma que está. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, acerca dos questionamentos, pontuou que no projeto apresentado a empresa incluiu uma verba para aquisição de um terreno, agora não haverá necessidade de adquirir terreno pois este será ofertado pelo Município de Porto Velho, o que futuramente se reverte ao patrimônio do Município, com essa economia, a empresa já faria de imediato o investimento no cemitério parque, já que no projeto esse investimento estava previsto no terceiro ano, tendo em vista que seria adquirida uma área. O fato da oferta de terreno por parte do Município melhora em 25% os índices financeiros da Empresa. Acerca da questão técnica será dado andamento ao projeto como está e as empresas que participarão da licitação, deverão apresentar, dentro do próprio plano de negócios, a forma de execução da parte civil. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini discursou que o estudo que foi realizado demonstrou viabilidade econômica, a parte técnica poderão ser superadas nas audiências públicas, posto que recomençar todo esse processo é prejudicial ao

Município, atrasando todo o processo. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso, reforçando a fala da Gestora de Engenharia de projetos, pontuou que quanto a arte técnica, entende que há necessidade de um estudo de localização, do solo, onde será construído o novo cemitério parque. Acerca dessa temática, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini esclareceu que os estudos não apresentaram essas questões, porque ainda não havia uma área definida, na época o investimento seria realizado por um futuro concessionário, a empresa optou por apontar uma área onde havia possibilidade de realizar os estudos, nada certo, por isso não foi feito o estudo de impacto, mas apesar desta questão, durante os questionamentos poderão ser levantados essas respostas e sanado todas as intercorrências, lembrando que a empresa estará presente nas audiências públicas, defendendo seu projeto. O Presidente Fabricio Grisi Médiçi Jurado, elencou que os questionamentos pertinentes a viabilidade do terreno e questões de cunho ambiental foram superadas em consulta a SEMA e a SEMUR. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, esclareceu que a empresa já esteve em Porto Velho, apresentado a tecnologia que é utilizada na drenagem do solo, que é uma patente deles, onde o contato externo é vedada e há uma caixa própria para coleta de chorume. Sugeriu que seja solicitada nova apresentação a Empresa, onde os técnicos da PPP formulariam novos quesitos, a fim de sanar todas as eventuais questões técnicas que permanecerem. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, concordou com a opção do Assessor Técnico em agendar uma reunião com a empresa para que esta apresente seus estudos e sane as dúvidas antes das audiências públicas, se após a reunião o conselho achar que as informações da empresa são insuficientes para trazer segurança ao Município, a proposta é que a prefeitura elabore esse projeto e abra um procedimento através da SEMUSB para licitação. O Gestor Contábil complementou que dada o valor alto de locação das sepulturas no cemitério particular, é preciso dar uma urgência nessa demanda. O Presidente Fabricio Grisi Médiçi Jurado opinou que a empresa precisa ser ouvida antes de decidir se continua com o PMI ou a Prefeitura assume elabora o projeto e abre processo via SEMUSB, fornecendo a área e assumindo a licitação. Deliberaram por maioria para que sejam formulados os quesitos para a reunião que será marcada com a Empresa que apresentou o projeto de viabilidade técnica, jurídica e econômico financeira para a construção do novo cemitério Parque. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima vigésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:55263A96

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (623ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DO PMI Nº 003/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião dando boas-vindas aos Diego Suzano e ao Hector Ribeiro Freitas, cujo objetivo é sanar as dúvidas pertinentes ao projeto do PMI nº 003/2018, em seguida esclareceu que no mês de agosto alguns técnicos da PPP estiveram em Brasília, visitando os cemitérios do DF que estão em modelo de concessão, verificando in loco a viabilidade econômica. Elencou os problemas que o Município vem enfrentando com a área de cemitério público, especialmente no que tange ao cemitério de Santo Antônio e por esse motivo foi definida outra área, a qual já foi solicitado a certidão de viabilidade de uso e ocupação do solo para saber se nela poderia ser implantado um novo cemitério parque, bem como solicitado, junto a SEMUR, a questão da regularização da área, e essa já está devidamente legalizada em nome do Município de Porto Velho. Dito isso, dando prosseguimento, tendo em vista a mudança do conselho, o corpo técnico tem questionado alguns pontos, quanto a questões civis e ambientais, a presente reunião é definitiva no que tange ao andamento do PMI 003/2018, visto a urgência da demanda, já que atualmente os mortos estão sendo sepultados em cemitério particular, posto que o Município não possui vagas nos cemitérios públicos. Em seguida pontuou que o estudo econômico financeiro apresentado, contemplava a aquisição de um terreno, que tinha como objetivo regularizar as questões inerentes aos

cemitério públicos de Porto Velho e Distritos e a construção posterior do novo cemitério Parque. Questionou os representantes da empresa, acerca do terreno, que não haverá desembolso para aquisição por parte do vencedor da licitação, seria possível com a elaboração do edital, findo os procedimentos licitatórios e após um prazo regular ara que a empresa tome conta da situação, já se inicie a construção do cemitério parque. O representante da empresa, Diego Suzano esclareceu que o prazo de dois, três meses após os trâmites licitatórios vislumbra sim a possibilidade de iniciar a construção do novo cemitério parque, salvo limitações do ponto de vista ambiental e jurídico, se a área já estiver licenciada, inclusive com licença de operação e se do ponto de vista jurídico, houver da Prefeitura liberação de um alvará, tanto de construção, quanto de funcionamento, aí sim é possível. Pontuou ainda que dentro de uma composição natural entre entidade pública e entidade privada há arranjos que são construídos de forma a viabilizar e atender o interesse coletivo, interesse social, nesse sentido, mesmo que o cemitério esteja em construção, um modelo construtivo, que priorize num primeiro momento a viabilização das ruas e das gavetas e com a parte de infra estrutura do empreendimento sendo realizada num segundo momento, isso é totalmente factível, elencou que faz essas ressalvas para que haja uma licença de fato, operacional também, que provavelmente será uma licença concomitante a licença de implantação, posto que as duas situações ocorrerão simultaneamente e do ponto de vista jurídico que haja uma liberação por parte da secretaria responsável de serviços urbanos, de um alvará de funcionamento dado o interesse coletivo. Elencou que respeitada essas duas perspectivas não vê nenhuma dificuldade e nenhuma impossibilidade de iniciar muito breve o atendimento a sepultamentos já no terreno do novo cemitério parque. Hector Ribeiro Freitas, versou que a área estando livre e desembaraçada e com licenciamento já, mesmo que precário, ou seja, aquela autorização temporária, que segue todos os padrões, posto que há coisas que poderão ser auferidas após a construção, e durante a construção se adequar, vislumbrando que após a finalização virá a chancela que permitirá a operação dentro da regularidade. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, esclareceu que é possível amarrar essas questões no edital, fazendo as justificativas que forem necessárias, versando sobre as audiências públicas, elencou que é importante vencer essa etapa, superando todos os possíveis questionamento que possam surgir e compreendendo que faz parte do processo e gera a segurança jurídica que é necessária na licitação. Hector Ribeiro Freitas, pontuou que quando é o modelo de concessão, pela lei nº 8987 não há previsão de consulta pública igual é na questão de PPP, porque a PPP necessariamente vai necessitar de um orçamento público, porque sempre vai ter uma participação do ente público, do poder concedente naquele modelo de negócio, já na concessão, como será entregue totalmente por conta e risco da concessionária não há necessidade de consulta pública, mas sempre é bom, por princípio de transparência, disponibilizar minuta de edital e todas as primícias que antecedem a licitação, oficiando Tribunal de Contas, Ministério Público e Judiciário, dando ciência, para que possam no dia da audiência pública encaminhar as perguntas, que serão respondidas no dia da audiência ou em prazo estabelecido, para que haja transparência. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que é muito importante as audiências públicas visando dar maior transparência a todo processo, mesmo não sendo obrigação prevista em legislação. Com a palavra a gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, pontuou que já houve a análise do processo de engenharia, que resultou em três ofícios, que encaminhados a empresa, gerou uma resposta. Externou a preocupação de cunho técnico, em que o projeto que é exigido no edital é um projeto de nível ante projeto e dentro das exigências do edital, tem vários itens, planta baixa, dentre outros componentes de um projeto de engenharia e o que foi apresentado desse projeto, sob seu ponto de vista, não atinge o grau de ante projeto, verifica que há umas deficiências de planilha, outras de detalhamento de projeto e outros apontamentos que constam em relatório, causa de preocupação da Gestora, motivo pelo qual gostaria de previamente ajustar todos os pontos. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, pediu licença para fazer um adendo, explicando que a preocupação do conselho é extenuar as forças com um projeto e futuramente ser barrado pelos órgão de controle, por isso esse zelo e cuidado em resolver todas os pontos obscuros que permeiam o projeto apresentado, para gerar a segurança que precisamos. A gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco

de Siqueira, esclareceu que os ajustes que precisarão ser feitos na parte técnica, irão refletir na parte econômica, tem impacto significativo na viabilidade do projeto. Acerca do comentário da Gestora, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins, esclareceu que a questão está muito clara do ponto de vista econômico financeiro e pontuou que o folego se dará com a mudança no capex da empresa, visto que não há necessidade de aquisição de terreno, que será fornecido pelo Município, gerando uma economia na casa de dois milhões e meio de reais a empresa, melhorando os índices, independentemente de quais sejam as ampliações das construções. Hector Ribeiro Freitas esclareceu que por parte da empresa todos os cuidados serão tomados, inclusive no que tange a oficial os órgão de controle externo, no que tange a modelagem de concessão, reiterou que o projeto apresenta um modelo, uma ideia, visto que não há necessidade de detalhamento, mas sim especificações mínimas, o que é diferente das PPPs e daquilo que a lei exige. Em resumo, o Sr. Diego Suzano, pontuou que compreende as preocupações técnicas e jurídicas, ponderou que os estudos foram feitos, aceitos e entregue, por esse motivo a empresa entende que caso seja sagrada vencedora da licitação esse retrabalho será incorporado como resultado, caso a empresa não seja vencedora, qual será a contra partida, do ponto de vista técnico, esclareceu que tem mão de obra qualificada e capacitada e condições de fazer todos os ajustes, conforme as orientações dos Gestores, agora há necessidade de uma atualização nos valores de reembolso, especialmente por não trazer custo ao erário, em função desse retrabalho e desse ajuste econômico, sobrepujou que com a atualização dos custos de matéria civil, os materiais de construção, desde a concepção do projeto, basicamente dobraram de valor, o que acabaria não refletindo a realidade de reajuste de preço, o que pode trazer um certame licitatório sem concorrência. Hector Ribeiro Freitas destacou que no PMI era previsto a aquisição de uma área por isso entrou na planilha, se há uma mudança nessa premissa, é preciso chegar no denominador comum. O Sr. Diego Suzano suplantou que há dois pontos objetivos que precisam ser lembrados, na época dos estudos, foi repassada a informação da possibilidade de alterações conforme orientação, visto que o tempo foi exíguo, dada a dificuldade de alcance de alguns cemitérios em distritos que são acessados por via fluvial, inclusive nas divisas com Bolívia e Acre, os estudos foram aceitos com aproveitamento parcial, esse primeiro ponto, olhando por essa ótica, sim, há folego, relembrou que houve uma limitação por conta do percentual dos estudos não poder ficar superior ao valor de 2,5%, externou acreditar ser outro entrave, entende que precisa caminhar e se colocou a disposição para esclarecer quaisquer outras questões. Acerca das considerações, especialmente no que tange a contra partida, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, externou antever um entrave, posto que a empresa precisa reconhecer que há uma nova composição do conselho, que entende que não foi feita uma análise de forma adequada em tempo oportuno, o atual conselho sabe que existe o poder da auto tutela, poder dever da administração de revisar essa competência, tem a preocupação com o Tribunal de Contas, opinou que embora seja pertinente as considerações, alterar o valor pode representar uma dificuldade, precisa ser avaliado com muito cuidado, precisa ser compreendido que houve um investimento elevado nesse projeto, hoje precisa ser tomada uma definição, ou o projeto é publicado e corre-se com a licitação ou esse projeto corre o risco de não sair do papel e a secretaria continuar efetuando esse serviço da forma que é feito hoje, especialmente hoje que já tem uma área, a SEMUSB diante dessa dificuldade do conselho em avançar com o projeto, fazer a construção de um cemitério para si. Hector Ribeiro Freitas, pediu licença para informar as porcentagens do projeto que foram recepcionadas, sendo jurídico 85% em, técnico 30% e econômico financeiro em 65%. Ante os ajustes que poderão ser feitos, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins, pontuou que os índices podem ser alterados conforme os reajustes forem feitos. Concomitantemente requisitou que a Gestora de Engenharia de Projetos, officie a empresa com os quesitos necessários a esclarecer os pontos que julgar pertinente. Os membros deliberaram acerca do prazo que o banner deverá ficar disponível no site da Prefeitura, ficando definido que será de 30 dias. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima vigésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do

município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A732150F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (625ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do

Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE OS APONTAMENTOS TÉCNICOS, ESTUDOS DO PMI 003/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que trata-se dos quesitos elaborados em face ao Relatório Técnico contido no memorando circular nº34 GP/CGP-PVH/2021, memorando circular nº40 GP/CGP-PVH/2021 e memorando circular nº46 GP/CGP-PVH/2021, em referência ao modelo técnico do PMI003. Ato contínuo passou a palavra a Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, que versou acerca da planilha orçamentária, elencando: Sobre a resposta do mês e ano de referência, solicita-se que seja informado os códigos e descrições das composições para aferir e atualizar os valores das composições. Em face à informação, solicita-se a atualização de custos da planilha orçamentária para os dias atuais. Requisitou ainda, prover o ajuste do BDI conforme orientações do TCU e entendimento do responsável técnico diante do porte da obra referida. A solicitação de memória de cálculo continua constante devido a importância do fornecimento dos valores para o referenciamento dos valores na planilha orçamentária sintética. A solicitação das composições de custo da planilha orçamentária continua constante diante da necessidade de avaliação dos coeficientes e valores adotados para a execução dos serviços. A Apresentação da Declaração segundo a Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015 - Declaração da opção de referência para a incidência de custos da contribuição previdenciária (com desoneração ou sem desoneração) cabe ao engenheiro responsável técnico pelo orçamento informar tal incidência de impostos. Encaminhar o Cronograma Físico-Financeiro da execução das obras, pois o referido documento não foi encontrado nos cadernos. Apresentar declaração com os 5 itens de maior oneração financeira na etapa construtiva das obras. Se possível, reapresentar a Tabela de referência de depreciação e fonte, pois o referido documento não foi encontrado nos cadernos. Se faz necessário informar as referências de custo da planilha de Administração Local, seja com base nos acordos sindicais ou instituído pela tabela de salário mínimo do governo federal.No que tange ao Projeto, o Suporte Administrativo Marcelo Barroso, pontuou que conforme exposto no memorando de nº 040/2021, reitera as solicitações efetuadas quanto ao nível de detalhamento dos projetos apresentados, conforme as prerrogativas, Anteprojeto - Definição do partido arquitetônico e dos elementos construtivos, considerando os projetos complementares (estrutura, instalações, etc.). Nesta etapa, o projeto deve receber aprovação final do cliente e dos órgãos oficiais envolvidos e possibilitar a contratação da obra. – NBR 6492/19” Anteprojeto: “Deve apresentar os principais elementos – plantas baixas, cortes e fachadas – de arquitetura, da estrutura e das instalações em geral do empreendimento, além de determinar o padrão de acabamento e o custo médio. – TCU 2014”. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, Quanto aos esclarecimentos referentes ao item 2.1.1 que foram respondidos no ofício 04/2021 recebido dia 10 de maio de 2021. Tenho a informar que o anteprojeto é uma exigência do Termo de referência do edital PMI003 e não uma formalidade. Sobre as áreas a serem ofertadas para a construção do cemitério parque, informo que será fornecido uma área pela prefeitura no qual o croqui já foi encaminhado à empresa através do memorando de nº 46/2021 para a realização dos estudos prévios e preliminares (sondagem, topografia, estudo de viabilidade sanitária, hidráulica, elétrica, ambiental) e melhor concepção do anteprojeto. Diante das informações fornecidas, informou que reiterou a seguinte solicitação, Faltam detalhamentos estruturais, arquitetônicos, de acabamento, de implantação das quadras de sepultura, acessibilidade. Sugere um croqui de implantação das edificações que estão contidas na implantação com as áreas descritas no orçamento sintético, com cotas, com o layout sugerido, com o tipo de acabamento que foi orçado, como piso (tipo de revestimento, contrapiso, lastro, aterro), parede (massa PVA ou acrílica, pintura PVA ou acrílica, revestimento cerâmico), fundação, elétrica (expor se está incluso rede lógica, SPDA, telefonia, interfone, quadros, disjuntores, eletro dutos ou eletro calhas, ar-condicionado, alarme, câmera), forro (estruturado, com

tabica ou sem, PVC etc), cobertura (tipo de telha, com calha ou sem, com estrutura metálica ou de madeira, com tesoura, platibanda etc), telhamento (tipo de telha), impermeabilização (baldrame, áreas molhadas), louças e metais. Não foi encontrada nenhuma representação gráfica que contenha algum detalhe construtivo que foi considerado no orçamento sintético. Os detalhes que se referem são sobre qual tipo de estrutura que será utilizada – alvenaria estrutural ou alvenaria de tijolo cerâmico, armada o não-armada, fundação rasa tipo radier ou tipo sapata. Necessita saber quais foram os métodos construtivos considerados para a composição dos custos expostos na planilha orçamentária. Sugere a apresentação de blocos de detalhamento construtivo relacionando o tipo de construção que foi considerada no planejamento econômico financeiro. A falha nesse tipo de detalhamento pode resultar em orçamentos estimativos super ou subvalorizados gerando contratações desequilibradas, sendo previsíveis atrasos na execução da obra ou até a inviabilização do contrato. Diante do fornecimento do croqui de localização do terreno e a solicitação de estudos prévios, reiterou o seguinte: Apresentar um croqui da edificação que está prevista na área para floricultura e/ou materiais – previsto no item 2 da tabela de Metas mínimas do termo de referência. A área de floricultura está junto com a lanchonete em uma área de 96m², no entanto no termo de referência são necessárias as 2 edificações – e assim como as demais edificações, faltam a apresentação gráfica dos ambientes. 2.1.3. Diante do fornecimento do croqui de localização do terreno e a solicitação de estudos prévios, reitera-se a solicitação a seguir: Falta projeto dos vestiários e sanitários para os funcionários. 2.1.4. Diante do fornecimento do croqui de localização do terreno e a solicitação de estudos prévios, reitera-se a solicitação a seguir: Falta representação gráfica do Crematório, a estrutura não foi locada no projeto de implantação – previsto no item 3 da tabela de Metas mínimas do termo de referência. Em seguida prontificou-se a fornecer na íntegra o documento para apreciação dos membros. Os membros deliberaram por unanimidade pela aprovação dos apontamentos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima vigésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Nátalia Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:324CB4B7

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (626ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE O OFÍCIO 917/2021/GAB/EMDUR, REFERENTE AO PARQUE DA CIDADE.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que trata-se da resposta ao ofício nº 37/CGP/SGG/2021 que solicitou à EMDUR informações acerca do Parque da Cidade para subsidiar o processo de Manifestação de Interesse para a gestão dos parques Municipais. Ato contínuo o Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado, esclareceu que a ENDUR apresentou um projeto para construção e reforma do Parque da Cidade, contendo Playground, academia ao ar livre, áreas sombreadas com arborização, bancos, espaço aberto para a realização de eventos em geral, além de um planejamento paisagístico, melhorando de modo geral a qualidade ambiental no meio urbano. A Gestora de Engenharia de projetos, Bruna Franco de Siqueira, pontuou os objetivos do memorial descritivo, de suma importância e parte integrante do projeto básico, cuja finalidade é caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada, o documento em tela, relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades. Acerca dos itens constantes no material descritivo, pontuou ainda que constam as descrições dos elementos constituintes do projeto paisagístico e urbanístico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam ainda a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos. Versando sobre o local da construção do referido parque, a Gestora de Gestão e contratos, Rosineide Kempim, esclareceu que será na Avenida Calama, S/N, no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, atrás do Porto Velho Shopping. A Gestora de Engenharia de projetos, Bruna Franco de Siqueira, fez as

considerações gerais acerca do projeto, elencando que o mesmo contempla a consolidação da área verde reservada ao bairro, a proposta básica refere-se a uma execução simples de pavimentação e ajardinamento de espaços públicos, atendendo aos critérios básicos de acessibilidade urbana e permeabilidade visual, foi previsto dois tipos de circulação, visando os diferentes propósitos de vivência dentro do equipamento público, que influenciou na setorização das referidas áreas de convivência: Administração, estacionamento, espaço pet, pista de passeio, pista de caminhada, playground, academia 01, academia 02, academia 03, memorial aos profissionais de saúde, quadra de areia, campo de futebol e áreas verdes. Acerca das características do Parque, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, informou que consta no memorial descritivo encaminhado pela EMDUR, a seguinte informação: Um grande espaço de lazer, contendo uma lago centralizado, que contribui para uma vista panorâmica e implantação de todos os usos de lazer no seu entorno. Possui duas circulações, sendo uma pista interna voltada para passeio e uma pista externa destacada em vermelho, conforme projeto, direcionada para caminhada, há possibilidades de acesso, sendo dois principais, acesso de pedestres e de veículos, pela Avenida Calama e dois secundários, acesso de manutenção pela Rua Adaildo Feitosa e acesso lateral para pedestres, pela Rua Bela. Em seguida foram apresentados slides contendo as fotos do projeto que comporá o processo administrativo de Manifestação de Interesse para a gestão dos parques Municipais. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, esclareceu que é aguardado memorial descritivo por parte da SEMA, referente ao Parque Circuito, Parque Ecológico e Skate Parque, pontuou ainda que na data de hoje a Apoio Administrativo Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, em atendimento ao Ofício Nº 964/2021/ASGOV/SGG, procedeu com a abertura de processo, Nº 02.00584/2021, o qual versará sobre procedimento de manifestação de interesse para a gestão dos parques municipais e também procedeu-se abertura do processo Nº 02.00585/2021, o qual versará processo administrativo para procedimento de manifestação de interesse para estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica para implantação, gestão e manutenção do shopping popular na cidade de Porto Velho motivada pelo Ofício nº 1.069/2021/ASGOV/SGG. Os membros deliberaram por unanimidade por aguardar a Manifestação da SEMA e reunir-se novamente para manifestação acerca das informações solicitadas e posterior atos administrativos que o caso requer. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos dasessentésima vigésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:45C9F64E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (627º) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA SETIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM GRUPO TÉCNICO PARA O PMI DO SHOPPING POPULAR.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando a necessidade de deliberação para a discussão e votação dos membros que irão compor o grupo técnico que cuidará dos tramites para o PMI de gestão e manutenção do Shopping Popular. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado, explicou que a demanda se dá devido a Lei Complementar nº 592 de 23 de dezembro de 2015, o artigo 25, Inciso VI, que versa sobre a competência do Conselho Gestor de Parceria Público Privada e também o artigo 19 do decreto nº 14.191/2016, que trata do regimento interno do conselho e que autoriza a criação de grupos técnicos específicos, os quais poderão ser criados para cada estudo, tema ou empreendimento que se faça necessário a elaboração do parecer. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins, elencou a necessidade da composição contar com membros de formação superior e técnicos, sugeriu que faça parte as servidoras e membros do conselho, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Apoio Técnico, Bacharel em Direito e pós graduanda em gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica, Bacharel em Direito e Daniel Pereira

Rocha, Apoio Administrativo e Bacharel em Direito. A Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, sugeriu para composição do grupo técnico, os servidores e membros do conselho, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharias e projetos, Engenheira e Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, Assessor Técnico, bacharel em Direito. O Gestor Jurídico e Advogado, Ivan Furtado de Oliveira se prontificou a fazer parte do grupo técnico bem como o Gestor Contábil e contador Luiz Henrique Gonçalves. Acerca da atribuições dos membros do grupo técnico, o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, frisou que estes serão responsáveis por desenvolver os meios necessários para a celebração de procedimento de manifestação de interesse – PMI para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica para implantação, gestão e manutenção do shopping popular do Município de Porto Velho – RO, conforme solicitação do ofício nº 1069/2021/ASGOV/SGG da Secretaria Geral de Governo – SGG, seguindo s critérios objetivos e as necessidades do Município de Porto Velho. Os membros deliberaram por unanimidade por acatar as sugestões para a composição do grupo técnico e a publicação se dará no diário oficial do próximo dia útil. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima vigésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:297A56C0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (628ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE O OFÍCIO Nº 1772/DESAB/COSBRAM/SEMA/2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que trata-se de solicitação de informações acerca do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando subsidiar resposta ao Ofício nº 0291/2021 da 16ª Promotoria de Justiça. Ato contínuo pontuou que consta no ofício que o plano de saneamento básico de Porto Velho – PMSB-PVH aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 839 de 04 de fevereiro de 2021 veio ao encontro do que é estabelecido pela Lei federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico – LDNSB. O Secretário executivo, Marcio Freitas Martins pontuou que compete ao DESAB coordenar o planejamento das atividades necessárias para a implementação dos programas e metas pactuados junto ao plano Municipal de Saneamento básico de Porto Velho nos 04 eixos do saneamento básico, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de desempenhar o papel de articuladora entre as secretarias envolvidas nas atividades de saneamento para implantação dos programas e metas pactuados junto ao PMSB/PVH. Acerca dos esclarecimentos solicitados pela Promotoria de justiça, quais sejam, informação acerca das providências que estão sendo adotadas pelo Município de Porto Velho, relativamente ao Abastecimento de água Potável, Esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma individual e circunstanciada com vistas a instruir/concluir inquérito civil. Antes as indagações, os membros do conselho deliberaram por esclarecer acerca do PMI Nº 0001/2018 que versa sobre abastecimento de águas e Esgotamento sanitário, informando que os estudos já foram publicados, sagrando-se vencedora a Empresa BRK e que as audiências públicas serão realizadas em Janeiro e março, concomitantemente para posterior licitação. Os membros deliberaram por unanimidade para que seja respondido o ofício informando também acerca do abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 001/2018, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, por força de Contrato de Programa, ainda é uma atribuição da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD. Todavia, o Município de Porto Velho, através do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, lançou em 2018 o PMI 001/2018, culminando com a apresentação dos estudos técnico, econômico-financeiro e jurídico por três grandes empresas privadas do ramo de saneamento básico, que já

atuam em outros Estados da Federação. Sagrou-se vencedora da melhor modelagem (estudos), a empresa BRK AMBIENTAL, tendo sido anunciado a decisão em novembro do corrente ano. Esses estudos foram disponibilizados no site da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) na página do CGP/PVH para conhecimento de todos os interessados, munícipes ou empresários. Os próximos passos a serem trilhados, dizem respeito as audiências públicas, que visam apresentar a toda sociedade os estudos. Nessa oportunidade, espera-se a contribuição, críticas e sugestões em relação ao tema. As audiências estão previamente agendadas para os dias 31/01/2021 e 03/03/2021. Os estudos se encontram em consulta pública. Após a segunda audiência, na forma da Lei, estabelecidos os prazos, será publicado o Edital de Licitação. Quanto aos resíduos sólidos urbanos, O processo para a contratação de uma empresa para a implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos no município de Porto Velho, também foi objeto de PMI. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima vigésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7C1B4572

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (629ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médi** Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO EDITAL PARA A PUBLICAÇÃO DO PMI Nº 001/2021, SHOPPING POPULAR.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que trata-se de análise e alteração da minuta do PMI Nº 001/2021 que versa sobre a construção e gestão do shopping popular, visando sua publicação ainda este ano. O assessor técnico, Cesar Augusto Wanderley de oliveira, iniciou sugerindo a inclusão da Lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021, que é a nova lei de licitações e embora não seja utilizado este procedimento, posto que o procedimento está mais parecido com concorrência, a nova lei já está em vigor e pode ser utilizada como diretriz, visto que ela inaugura alguns princípios, sendo algo meramente burocrático inserir ela, já que está vigente. Acerca do item 6 que versa sobre as responsabilidades, elencou que após debate com a Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, entendeu que não é vantajoso o oferecimento de estudos apresentado por pessoa física, pois foram montadas habilitações distintas, pessoa física e pessoa jurídica, sendo a de pessoa física bem enxuta e a de pessoa jurídica há padronização do que é pedido nos certames licitatórios, cujo controle é bem mais rigoroso, existindo possibilidade de mais investigação da consulta do CNPJ em relação a aplicação de alguma idoneidade, a penalidades que eles podem ter sofrido perante ao ente público, enfim, coisas mais difíceis de acontecer quanto ao CPF. Do ponto de vista legal pode ser excluída essa participação, tendo em vista a complexidade do que o Município está buscando, tanto nas questões técnicas, econômico financeiras e jurídicas, portanto a supressão da participação de pessoas físicas torna o edital mais harmônico em relação às exigências. Deliberado os membros optaram por suprimir do edital a participação de pessoas físicas. O secretário executivo Márcio Freitas Martins prosseguiu com a leitura do edital, elencando a inclusão dos itens que versam sobre a participação de pequenas e micro empresas, momento em que o Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley de oliveira, pontuou que a lei não prevê qualquer tratamento diferenciado no que tange as concessões, mas acredita não haver prejuízos deixando essas observações quanto a vantagem das micro e pequenas empresas para provar sua regularidade fiscal, elencando que no critério desempate elas não obterão o benefício, pois não existe empate ficto em concessão, prosseguiu versando acerca de três certidões que foram acrescentadas, a constitucional, declarando que a empresa não emprega menores, da lei trabalhista, elencando os equipamentos de segurança individual, CIPA, dentre outros, e acerca dos fatos impeditivos ou motivos que impossibilitem a empresa de contratar

com a administração pública, caso descoberta posterior a homologação do certame licitatório, todas declarações de próprio punho. Da qualificação técnica, após dúvidas requisitou a manifestação da Gestora em Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, que pontuou que o Município estará contratando o produto pronto podendo suprimir algumas informações quanto a exigências técnicas de execução. Quanto a solicitação de registros no CREA e outros órgãos correlatos, a exigência é de apresentação dos registros, após deliberação os membros optaram por suprimir os itens 8.4 e 8.5 mantendo o item 8.6. O Gestor jurídico, Ivan Furtado de Oliveira, pontuou que a qualificação está inclusa no acervo técnico da empresa, suprimindo o atestado essas exigências. No termo de referência a Gestora de engenharia Bruna Franco de Siqueira, sugeriu que os estudos sejam apresentados conforme as normas de orientação dos projetos de arquitetura, acrescentou ainda o parágrafo, onde pontua que anexo está o projeto básico de arquitetura que servirá como orientação, acerca da disposição dos boxes e outros elementos. O secretário Executivo Marcio Freitas Martins, sugeriu que todos os estudos acompanhem os atestados de capacidade técnica dos profissionais de engenharia e arquitetura que representarão as empresas. Deliberado, por maioria absoluta, foi acatada a sugestão. O assessor técnico, Cesar Augusto Wanderley de oliveira, requisitou a inclusão do tópico que impossibilita a participação de empresas que foram penalizadas, padrão em todas as licitações. Os membros deliberaram por unanimidade para a inclusão e alteração dos itens discutidos e nova reunião para apresentação da minuta definitiva. Ficou convencionado o envio do edital ao apoio técnico Daniel Pereira Rocha para que trabalhe na formatação do documento. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos dasesscentésima vigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F857E9F4

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (630ª) SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Mé dici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA,
PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião elencando que solicitou da empresa vencedora do melhor estudo para que disponibilize o material que foi utilizado na apresentação que foi feita as autoridades em junho de 2020, que trás todas as partes técnicas, econômico financeira e jurídica que servirão como parâmetro na elaboração do nosso material de apresentação na audiência do dia 31 de janeiro de 2022. Ocasão onde já será informada a data da próxima audiência pública onde será respondidos todos os questionamentos referente a modelagem apresentada no dia 31. Prosseguindo, esclareceu que é necessário fazer a formação dos grupos por cadernos, para que as contribuições sejam feitas e os slides sejam construídos, com aquilo que pretendemos apresentar, demonstrando que a modelagem escolhida atende aos anseios do Município de Porto Velho. Sugeriu que até o dia 15 de janeiro todos apresentem o material trabalhado e questionou se o tempo é suficiente. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, pontuou que a parte técnica será apresentada até o dia 15 sem problemas, o Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, em relação a parte jurídica esclareceu que não vê problemas com a data sugerida, posto que as informações de cunho jurídico são burocráticas, não cabendo questionamentos. A questão econômico financeira, o Secretário executivo Marcio Freitas Martins elencou que o prazo é razoável, posto que já analisou os cadernos referentes, pensa que as pessoas questionam mais as tarifas e as questões técnicas, pensa que está muito bem estruturado e não vê problemas. A apresentação deverá ser em power point, em arquivo único, contendo três tópicos, devemos solicitar que SML indique alguém para nos auxiliar quanto a essa apresentação. O apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso, questionou acerca da parte de controle social e participação popular, acerca de um possível conselho de saneamento. O Secretário executivo Marcio Freitas Martins, esclareceu que o decreto de criação deste conselho já foi estudado e por força do PMSB sugeriu a criação dentro da SEMA do referido Conselho, sendo criando o DESAB. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar,

o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima trigésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4E331E80

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (631ª) SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto

Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE A ABERTURA DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A LICITAÇÃO DO
PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião elencando que é necessário que o conselho faça a deliberação, instituindo qual secretaria ficará responsável pela abertura do processo administrativo para a licitação do PMI Nº 001/2018 que versa sobre águas e esgotos, SEMUSB, SEMOB ou a SEMA através do setor criado recentemente, que são gestores do PMSB. Solicitou a opinião dos gestores. A Gestora de Gestão e Contratos, opinou que a natureza do contrato tem mais a ver com a SEMUSB, opinião que foi seguida pelo Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves. O Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, elencou que embora ainda não tenha lido as atribuições da SEMUR, entende que a especificidade do contrato tem mais a ver com as competências da SEMUSB, quanto aos tramites, o processo deve nascer lá, elencando a necessidade do serviço, se eles motivaram a realização do PMI, definida as soluções, eles devem startar a parte externa, instaurando processo administrativo que deverá ser encaminhado a SGG, que analisará o pleito e volverá os autos ao SML, que procederá para análise jurídica para deflagração do certame licitatório, após análise da PGM procederá com as devidas publicações. O secretário Executivo Marcio Freitas Martins, solicitou uma análise quanto as atribuições da SEMUSB a fim de se verificar se cabe essa questão de águas e esgotos lá dentro, sugeriu uma reunião com os Secretários das pastas citadas. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves pontuou o seu entendimento, elencando que a seu ver a atribuição é da SEMUSB, sugeriu pegar as atribuições das secretarias para que tudo seja devidamente esclarecido com antecedência, se prontificou a disponibiliza-las no grupo. O Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, explicou que seja uma, ou seja outra, não vislumbra qualquer tipo de nulidade quanto ao processo, pensa que a parte mais importante está ligada a fiscalização e não ao nascimento do processo administrativo, não vislumbra prejuízos, o procedimentos é o mesmo, prazos e liturgia, tudo igual, os procedimentos são aqueles contemplados na lei de concessão. Os membros deliberaram por analisar as atribuições e reunir-se com uma melhor definição. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima trigésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:8569F175

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.017/I DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar a nomeação de **ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família São Carlos, CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2021, constante do Decreto nº 8.014/I, de 15 de dezembro de 2021.

Onde se lê: Gerente da Unidade de Saúde da Família São Carlos, CC-9.

Leia-se: Gerente do Posto de Saúde Luiz Gonzaga, CC-4.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8AAA2BA7

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.018/I DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto nº 8.009/I, de 15 de dezembro de 2021, que nomeou **VINICIUS COSTA RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 16 de dezembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BF3CEA51

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.019/I DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a exoneração de **RAIMESSON GAMA BARBOSA** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão do Mercado Cultural, CC-11, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 16 de dezembro de 2021, constante do Decreto nº 7.998/I, de 15 de dezembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7EA4A892

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.020/I DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a exoneração de **MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização de Espaços Públicos, CC-11, Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 16 de dezembro de 2021, constante do Decreto nº 8.004/I, de 15 de dezembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:715AEFB1

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.021/I DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto nº 7.990/I, de 15 de dezembro de 2021, que nomeou **RAIZA MARIA FERREIRA MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Protocolo, CC-1, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, a partir de 16 de dezembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:768FDOC2

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.022/I DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:177FAC0B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 337/2022**

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,
Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PROGER				
13005AT	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2021/2022	03.10.2022 a 12.10.2022	12.09.2022 a 21.09.2022

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67075319

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADO DE PROCESSO DISCIPLINAR EDITAL DE
CITAÇÃO Nº 0171/SPPD/PGM/2022**

PORTARIA Nº 171/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 29 de julho de 2022.

**Processo: 04.0036/CD/PGM/2021
Anexo nº. 07.02522-000/2018.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 154/CD/PGM/2021, instaurada para apurar supostas irregularidades administrativas constantes dos autos do processo supramencionado;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C84DFA0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (624ª) SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

Devido um erro no sistema voxtecnologia responsável pelo gerenciamento de publicações do Diário Oficial do Municípios do estado de Rondônia, através da AROM - Associação Rondoniense de Municípios, a ata nº 624 não foi publicada, segue a publicação oficial:

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médi** Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA DELIBERAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PMI PARA SHOPPING POPULAR.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que surgiu uma nova demanda, que é a operacionalização do antigo camelódromo, atualmente funcionando na Rogério Weber. Prosseguiu informando que no ano de 2018 foi lançado o PMI Nº 004/2018, que deu deserta, ou seja, na oportunidade não apareceu interessados. Informou ainda que há um projeto arquitetônico em fase adiantada, elaborado na SEMESC, o fato enseja que o conselho faça algumas deliberações. Esclareceu ainda que para a devida legalidade e todos os atos necessários previstos pelo poder público, é necessário relançar esse PMI, também é necessário dar a devida publicidade. Elencou que a demanda é uma promessa do Prefeito, que a área onde será instalado o shopping popular ficará movimentada e será valorizada, também graças a Madeira Mamoré, explicou que há uma expectativa para que todos os ônibus que passam no centro da cidade, sejam desviados para passar por dentro do complexo, shopping popular, gerando uma demanda maior aos futuros lojistas daquele espaço. O Objetivo maior do Conselho hoje, é definir os prazos de publicidade, de publicação do PMI, para acelerar esses passos. Aguardamos que as empresas interessadas apresentem seus estudos com brevidade. Solicitou que as gestoras de Gestão e Contratos e engenharia de projetos se manifestem acerca do andamento do projeto, que deverá ser apresentado no ato da republicação do edital. A Gestora de Gestão e contratos Rosineide Kempim, explicou que esse projeto arquitetônico está pronto, com todos os detalhamentos, que o trabalho no momento está voltado para a questão orçamentária, posterior virá a parte do engenheiro electricista, que são projetos complementares, mas para efeitos de publicação do PMI, o projeto arquitetônico é suficiente. A Gestora de Engenharia de projetos elencou que a PPP deve entregar o projeto arquitetônico e fazer a instrução em nível de ante projeto, um estudo estrutural simples, elétrico simples, tudo como previsão, para posterior apresentação do projeto executivo. O secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, questionou, a partir do momento da apresentação do PMI, aparecendo os interessados, devemos fornecer tanto o projeto arquitetônico e outras informações, nós teríamos esse material pronto,

até quando? A Gestora de Gestão e contratos Rosineide Kempim, esclareceu que o projeto que já está pronto, ao seu ver, é suficiente. Dando continuidade, o Secretário Executivo, externou que neste caso o PMI poderá ser publicado ainda essa semana, pediu a opinião dos demais membros. O presidente, Fabricio Grisi Médici Jurado, externou que se dá tempo para publicar, então devemos fazê-lo. O secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, expôs que ao término da reunião disponibilizará o edital do PMI Nº 004/2018 aos demais membros, para que leiam e façam seus comentários e posterior atualizações que sejam relevantes. O Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, exprimiu que deve se fazer uma justificativa, junto com a atualização, dando contado porquê o edital está sendo lançado novamente, explicou que em licitações fracassadas, quando elas se repetem, o prazo concedido costuma ser maior, no caso em tela, como terão as festas de fim de ano, seria importante dar um pouquinho mais de prazo. Os membros deliberaram por unanimidade pela republicação do edital do PMI Nº 004/2018. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos dasesscentésima vigésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3D360E0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.187/I DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 9.145/I, de 22 de julho de 2022 que nomeou **GABRIEL MENDONÇA BEZERRA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Apoio de Proteção e Defesa Civil, CC-5, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 1º de agosto de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:09FE6492

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.188/I DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 9.159/I, de 26 de julho de 2022 que nomeou **DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 1º de agosto de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD3796FC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.189/I DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **SIMONE VIANA DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Subsecretaria de Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo – SGG), a partir de 1º de agosto de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D86CF1E3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.190/I DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **GABRIEL MENDONÇA BEZERRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Monitoramento de Veículos